

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
Setor Comercial Sul-B, Quadra 09, Lote C
Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º andar.
Telefone: (61) 3255-8900 - CEP: 70308-200 - Brasília/DF.

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA nº 02/2013

A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares-EBSERH, com sede no Setor Comercial Sul-B, Quadra 09, Lote C Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º andar. Telefone: (61) 3255-8900 - CEP: 70308-200 - Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 15.126.437.0001-43, em conformidade com o que dispõe o artigo 39 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público que realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para deflagração de procedimento licitatório - pregão eletrônico, objetivando a compra de **Órteses e Próteses Cardíacas e Vasculares**.

A abertura da sessão pública está marcada para o dia **21 de março de 2013 das 10h30 às 18h30**, no seguinte endereço: Setor Comercial Sul-B, Quadra 09, Lote C Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º andar. Telefone: (61) 3255-8900 - CEP: 70308-200 - Brasília/DF. Mais informações estarão à disposição dos interessados no endereço <http://www.ebserh.mec.gov.br>

1. Do Objetivo:

Esclarecer aos interessados os aspectos do processo de aquisição centralizada realizado pela EBSEH para as compras públicas dos 46 Hospitais Universitários Federais.

Levantar subsídios para o processo de licitação, objetivando a compra de **Órteses e Próteses Cardíacas e Vasculares** com fabricantes, importadores, distribuidores e demais interessados.

Conhecer as características técnicas, mercadológicas, assistenciais, entre outras para os referidos insumos, em todo o território nacional, e ainda tornar pública as condições para a referida aquisição em todo o território nacional.

2. Da Agenda da Audiência:

10h30	Registro de Presença e Identificação.
11h	Abertura pelo Presidente da Audiência e formação da Mesa Diretora
11h30	Apresentação do edital e dos preços de referência
13h	Intervalo para almoço
14h30	Formulação dos pedidos de esclarecimento por escrito.
16h15	Debate e Resposta a pedidos de esclarecimentos e leitura de contribuições pela Mesa Diretora.
18h30	Considerações finais. Encerramento.

Obs. Os horários e a dinâmica da Audiência poderão ser modificados pelo Presidente, segundo a conveniência e o andamento do evento, sobretudo para atingir o seu objetivo e o recebimento de contribuições.

3. Forma de participação:

3.1. A Audiência Pública será aberta a todos os interessados.

3.2. A relação resumida das especificações prévias será disponibilizada para consulta em Pregões e Licitações/Audiências Públicas no site <http://www.ebserh.mec.gov.br/>.

3.3. As contribuições e/ou pedidos de esclarecimentos poderão ser encaminhados previamente, com a devida identificação do postulante, até às **18 horas do dia 19 de março de 2013**, para audiencias.ebserh@mec.gov.br, sem qualquer prejuízo da formulação de nova manifestação escrita durante a Audiência. As indagações prévias deverão ser formuladas através do “Pedido de Esclarecimento”, anexo I.(deverão ser enviadas em word para transcrição no Relatório final da Audiência.

3.4. As inscrições de interessados para manifestação escrita serão recebidas apenas durante a realização da Audiência Pública e encerram-se às **11h**.

3.5. Cada inscrito, obedecendo à ordem de inscrição, disporá de 5 (cinco) minutos para se manifestar, podendo reformular ou complementar sua manifestação no tempo adicional de 02 (dois) minutos. Não serão permitidos apartes. O Presidente e demais integrantes da Mesa Diretora poderão fazer perguntas aos inscritos para obtenção de esclarecimentos adicionais, eventualmente necessários.

3.6. O Presidente da Audiência poderá retirar a palavra quando o expositor extrapolar o tempo estabelecido, bem como nos casos em que o tema abordado diferir da matéria em pauta.

3.7. As contribuições e/ou pedidos de esclarecimentos recebidos por escrito serão apresentados durante a Audiência, na medida da disponibilidade de tempo. Todos os esclarecimentos, inclusive aqueles que não forem comentados, ficarão disponibilizados para consulta no endereço: <http://www.ebserh.mec.gov.br/>

3.8. Quaisquer interessados, inscritos ou não, poderão trazer suas contribuições ao processo, em face dos trabalhos realizados na Audiência Pública, desde que as encaminhe, até o final da sessão e por escrito, ao Presidente da Mesa Diretora. Essas contribuições serão avaliadas e constarão, igualmente, da Ata da Audiência Pública, que será disponibilizada a todos os interessados, em até 10 (dez) dias úteis após a realização da Audiência Pública no endereço: <http://www.ebserh.mec.gov.br/>

4. Da formulação geral das contribuições e pedidos de esclarecimento:

4.1. As manifestações, sempre escritas, deverão ser encaminhadas no idioma português, de forma concisa e objetiva, com a devida identificação do postulante, empresa, telefone e endereço eletrônico, conforme Anexo I.

4.2. As solicitações de esclarecimentos sobre a matéria formulada durante a Audiência serão elucidadas quando de sua leitura, desde que o autor ou seu representante tenha registrado sua participação.

4.3. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e contribuições ocorrerão na seguinte ordem:

- a) manifestações encaminhadas previamente para o e-mail audiencias.ebserh@mec.gov.br;
- b) manifestações por escrito, apresentadas durante a Audiência;
- c) manifestações orais, desde que o postulante esteja inscrito, observando-se a ordem de inscrição.

4.4. As manifestações orais e escritas serão registradas de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e servirão de subsídio ao aprimoramento do procedimento licitatório.

5. Da Mesa Diretora:

5.1. A Audiência será constituída por uma Mesa Diretora e um Plenário.

5.2. A Mesa Diretora será composta pelo Presidente da Audiência Pública, pelo Diretor da DAF, DILH, DASGC, Coordenador de Administração, Chefia de Compras Estratégicas, Chefia de Licitações, por representante(s) de entidades de classe e por demais autoridades convidadas.

5.3. Ao Presidente competirá dirimir as questões de ordem e decidir conclusivamente sobre os procedimentos adotados na Audiência.

6. Disposições Gerais:

6.1. Para facilitar a realização da Audiência Pública, serão adotadas as medidas necessárias para acesso ao ambiente e para participação dos interessados.

6.2. Serão coibidas as condutas desrespeitosas ou com o fim de protelar ou desvirtuar o objetivo da Audiência.

Brasília, 05 de março de 2013.

Walmir Gomes de Sousa
Diretor Administrativo Financeiro/DAF
EBSERH